



## **RESOLUÇÃO Nº 18/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia o Grupo de Trabalho temporário para elaboração do Plano de Ação do COMSEA para o ano de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE NOVO HAMBURGO – COMSEA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.189/2004, alterada pelas Leis Municipais nº 2.217/2010 e 2.803/2015, considerando:

As deliberações da plenária ordinária de 10 de novembro de 2020, ata 58/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Grupo de Trabalho Temporário, conforme o artigo 43 do Regimento Interno, para elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Novo Hamburgo para o ano de 2021, com os seguintes integrantes:

- a) Alexandre Matias Bogner – Associação Cantalomba
- b) Cristiane Erica Petry – Associação Cantalomba
- c) Guilherme Aldonir Dal Moro – Cooperativa da Agricultura Familiar de Lomba Grande – COOPERLOMBA
- d) Mabilda M. Damazo Dotto – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- e) Neli Santos da Silveira – Banco de Alimentos – Região do Calçado

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao final da elaboração do Plano de Ação, a proposta deverá ser apresentada em plenária.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Cristiane Erica Petry**

Presidente do COMSEA